

PORTARIA Nº 2.991, de 26 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

DESIGNAR, o professor **MATHEUS KLEBER** para coordenar o Grupo de Choro, no ano letivo de 2025, que terá por atividade principal a música instrumental, a partir de 1º de março de 2025. O Grupo terá como meta mínima, realizar 4 apresentações, podendo ser presencial ou on-line, no ano de 2025. Os pré-requisitos para ingresso no Grupo estão apontados no planejamento da FUNDARTE.

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo da FUNDARTE